



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: <b>P. SANTANA JUNIOR</b>   |                            | Protocolo: MAC2101130500                                   |   |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21102124903   | CNPJ<br>21.368.830/0001-46 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>22/10/2014             | Início de Atividade<br>22/10/2014         |
| Endereço Completo<br>Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 30, CIDADE NOVA-João Lisboa/MA - CEP65922-000   |                            |  |   |
| Objeto<br>43.59-1-03 - Obras de alvenaria 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 52.12-5/00 - Carga e descarga 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente - sem condutor(a) locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, locação de automóveis com motorista ou condutor 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                    |   |
| Ultimo Arquivamento<br>Data<br>07/04/2021  | Número<br>20210442719      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO                         | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: <b>PEDRO SANTANA JUNIOR</b>  |                            | CPF:<br>010.391.453-61<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO |   |
| Identidade:<br>0212464020024   |                            | Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)                               |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 07/04/2021, às 17:37:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFLCJMKM.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PEDRO SANTANA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0212464020024 SESP MA

CPF: 010.391.453-61 DATA NASCIMENTO: 11/10/1985

FILIAÇÃO: PEDRO SANTANA  
MARLUCE LUCIMAR BARBOS A SANTANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: 03773276839 VALIDADE: 28/09/2023 1ª HABILITACAO: 26/01/2006

OBSERVAÇÕES: CETPP; EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: Pedro Santana Junior

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 01/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: LUIZA ARAUJO SPIRO  
Diretora Geral - DGT/MA  
08515898866  
MA038873001

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694901598

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694901598

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
João Lisboa MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029694UHYE9ABVOLJ3HE87, 25/03/2021 10:58:26.  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Amário Gonçalves Reis  
Tabelião Substituto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Paula



|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102124903  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>PEDRO SANTANA JUNIOR   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX  |   |  |
| PILHO DE (pai)<br>PEDRO SANTANA   | (mãe)<br>LUCIMAR BARBOSA SANTANA   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/10/1985   | IDENTIDADE (número)<br>0212464020024   | Orgão emissor<br>SESP   | UF<br>MA<br>CPF(número)<br>010.391.453-61                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA 05  |  |   | NÚMERO<br>SN   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA ALICE VIEIRA   | CEP<br>65922-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002433 - João Lisboa |
| MUNICIPIO<br>João Lisboa  |  |   | UF<br>MA   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:  |  |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                    |  |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |  | CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>P. SANTANA JUNIOR   |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA DUQUE DE CAXIAS  |  |   | NÚMERO<br>30   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA   | CEP<br>65922-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002433 - João Lisboa |
| MUNICIPIO<br>João Lisboa  | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>ribcerocontabilidade@live.com         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>130.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cento e trinta mil reais   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4399103<br>Atividade Secundária<br>2330302, 2330305, 2599301, 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4321500, 4322301, 4330402, 4330404, 7732201 | Descrição do Objeto<br>- OBRAS DE ALVENARIA; - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - PINTURA PARA |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22/10/2014   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21.368.830/0001-46  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR        | UF<br>MA   |
| DATA ASSINATURA<br>11/05/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Pedro Santana Junior</i>  |   |  |

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO           |
|                                    | <p>MA1170000837681</p> |



Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT0296944124852NCK4DLC65, 25/03/2021 09:28:28,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Alinaldo Gonçalves Reis*  
Substituto

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4  
REGISTRO EM 11/05/2017 16:30 SOB Nº 20170381463.  
PROCESSO Nº 033463 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701722921. NIRE: 21102124903.  
P. SANTANA JUNIOR - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Paula*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|  |   |   |  |   |
|--|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102124903   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>PEDRO SANTANA JUNIOR  |   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |   |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>PEDRO SANTANA  |   | (mãe)<br>LUCIMAR BARBOSA SANTANA                                    |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/10/1985  | IDENTIDADE (número)<br>0212464020024  | Orgão emissor<br>SESP   | UF<br>MA   | CPF (número)<br>010.391.453-61  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA 05   |   |   |  | NÚMERO<br>SN  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA ALICE VIEIRA  | CEP<br>65922-070  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar 5 dígitos - Junta Comercial)<br>002485 - João Lisboa |   |
| MUNICÍPIO<br>João Lisboa   |   |   |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                    |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                    |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                             |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                 |  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>P. SANTANA JUNIOR  |   |   |  | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA DUQUE DE CAXIAS   |   |   |  | NÚMERO<br>30  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA  | CEP<br>65922-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar 5 dígitos - Junta Comercial)<br>002485 - João Lisboa |   |
| MUNICÍPIO<br>João Lisboa   | UF<br>MA  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ribeirocontabilidade@live.com                   |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>130.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cento e trinta mil reais  |   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4399103<br>Atividade Secundária                                  | Descrição do Objeto<br>SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22/10/2014  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>21.368.850/0001-46   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR        | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO CONTROLADA<br><input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>11/05/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Pedro Santana Junior</i>   |   |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA1170000837681



Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT020694CZSVUMB9MFMNAA51, 25/03/2021  
09:33:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:30 SOB Nº 20170381463.  
PROTOCOLO: 170381463 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701722921. NIRE: 21102124903.  
P. SANTANA JUNIOR - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 11/05/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*Paulo*

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



**PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 021246402002-1 SESP/MA e CPF nº 010.391.453-61 natural de Imperatriz - MA, nascido em 11/10/1985, residente e domiciliado na Rua 05, S/N, Vila Alice Vieira, João Lisboa - MA. CEP: 65.922-000, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA INOVACAO LTDA - ME** com sede na Rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, João Lisboa - MA. CEP: 65.922-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE nº 21200880711** datado de 22/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº **21.368.830/0001-46**, resolve:

**DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de **P. SANTANA JUNIOR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Imperatriz - MA, 15 de Julho de 2016.

*Pedro Santana Junior*  
**PEDRO SANTANA JUNIOR**

*Amalberto Gonçalves Reis*  
Tabelião Substituto

**JUCENA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 10:46 SOB Nº 2016061145.  
PROTOCOLO: 160611431 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602144263. NIRE: 21102124903.  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Ofício Extrajudicial  
Poder Judiciário TMA Selc.  
AUTENT1029694 KY80DBG39HBY21 26/09/2021 08:33:44  
Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FENC R\$ 0,13 FJDEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selc.tma.jus.br

Email: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*Paula*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME**



*Arquivo Concursos PIS  
Arquivo Concursos PIS  
Arquivo Concursos PIS*

**4 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário TJMA. Selc.  
AUTENT029694GBHXIT17ZQU33. 25/03/2021 09:33:42.  
Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,93 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEIMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Lisboa - Ma, nascido em 29/03/1987, portador do RG nº 028232982004-2 GEJUSPC/MA e CPF: 025.959.293-56 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - Ma, na rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 11/10/1985, portador do RG nº 021246402002-4 SESP/MA e CPF: 010.391.453-61 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - Ma, na rua 05 S/N, Vila Alice Vieira, CEP: 65.922-000; únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME** com sede na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP: 65.922-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200880711 datado de 22/10/2014 Inscrita no CNPJ 21.368.830/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas:

*Arquivo Concursos PIS*

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, cedendo e transferindo por meio de venda, suas cotas no valor de 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) para o sócio **PEDRO SANTANA JUNIOR**.

**Cláusula 2ª** O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**Cláusula 3ª** O capital social que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), representado por 130.000,00 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade a sócia remanescente;

| Sócio:                       | Quota   | Capital    | Parc. % |
|------------------------------|---------|------------|---------|
| <b>PEDRO SANTANA JUNIOR.</b> | 130.000 | 130.000,00 | 100     |

*Paulo*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 09:44 SOB Nº 20160313511.  
PROTÓCOLO: 160313511 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160088011. NIRE: 21200880711.  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PARAGRAFO ÚNICO:**

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.



Cláusula 4ª Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa estado do maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa – Ma, 14 abril de 2016

*Marconis dos Santos Silva*  
Marconis dos Santos Silva

*Pedro Santana Junior*  
Pedro Santana Junior

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296945H66YB28ZKYVB477, 25/03/2021 09:33:42,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: [cartoriolayne@gmail.com](mailto:cartoriolayne@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 09:44 SOB Nº 20160313511.  
PROTOCOLO: 160313511 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600135011. NIRE: 21200880711.  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME



Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

**OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL



Poder Judiciário T.JMA. Selo:  
AUTENT029694YWZ003KIB7E THW19. 25/03/2021  
08:39:43. Atx: 13.18. Total R\$ 5,12 Emod R\$ 4,63 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
http://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartorilayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*Antônio Gonçalves Reis*  
*Antônio Gonçalves Reis*

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Lisboa - Ma, nascido em 29/03/1987, portador do RG nº 28232982004-2 GEJUSPC/MA e CPF: 025.959.293-56 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - Ma, na rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 11/10/1985, portador do RG nº 021246402002-4 SESP/MA e CPF: 010.391.453-61 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - Ma, na rua 05 S/N, Vila Alice Vieira, CEP: 65.922-000; únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME** com sede na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP: 65.922-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200880711 datado de 22/10/2014 inscrita no CNPJ 21.368.830/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas:

**Cláusula 1ª** - O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em ato constitutivo anterior, fica elevado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), verificando-se uma elevação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizados neste ato, decorrente de recursos próprios pelos sócios **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR** em moeda corrente do país, assim distribuído:

|                                  |                |                   |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>Marconis dos Santos Silva</b> | <b>65.000</b>  | <b>65.000,00</b>  |
| <b>Pedro Santana Junior</b>      | <b>65.000</b>  | <b>65.000,00</b>  |
| <b>Soma</b>                      | <b>130.000</b> | <b>130.000,00</b> |

**Cláusula 2ª** - O objeto social é:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

*Antonia S. de Azevedo*  
*Antonia S. de Azevedo*  
*Paula*

*[Handwritten signatures and initials]*





Fica alterado para:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operação, exceto andaimes

Ofício Extrajudicial

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário, TJMA, Seção  
AUTENT: 0298945 Y4BSGBVXHV80I95 25/03/2021 09:33:42  
Ar: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol: R\$ 4,63 FENIC R\$ 0,13 FADep  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://seco.tjma.jus.br>

Email: cartoriofajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Armando Gonçalves Reis  
Tabelião-Substituto

**Cláusula 3ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 4ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro sócio.

**Cláusula 5ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 6ª** - Os administradores declaram, sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**Cláusula 1ª** - A denominação é **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na cidade de João Lisboa - Ma, na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, CEP: 65.922-000.



**Cláusula 2ª** - O capital social que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios:

|                                  |                |                   |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>Marconis dos Santos Silva</b> | <b>65.000</b>  | <b>65.000,00</b>  |
| <b>Pedro Santana Junior</b>      | <b>65.000</b>  | <b>65.000,00</b>  |
| <b>Soma</b>                      | <b>130.000</b> | <b>130.000,00</b> |

**Cláusula 3ª** - O objeto social é:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

*Arnaldo Gonçalves Reis*  
Tabelião Substituto

EXTRAJUDICIAL  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Pod. Judiciário: TAMA, Sel. AUTENT(028964)JMCXCKBHH1BHW10\_26/03/2021 09:26:26 Aut. 13.18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Email: carotofolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2014, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro sócio.

*Paula*

*Pedro*

*Pedro*

*Pedro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma retirada mensal em título de "pró - labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível existindo interesse deste ou do(os) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado e outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 13ª** - Os administradores declaram, sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor.

João Lisboa - Ma, 11 de Dezembro de 2014

*Paula*  
**Marconis dos Santos Silva**

*Pedro Santana Junior*  
*Pedro Santana Junior*

**Pedro Santana Junior**

*Pedro Santana Junior*

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário, T.J.MA, Seção:  
AUTENT10296949.ITC/K318/LOGC90, 25/03/2021 09:33:42  
At: 13.16, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

*Amiraldos Gonçalves Reis*  
Prelim Substituto

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Lisboa – Ma, nascido em 29/03/1987, portador do RG nº 028232982004-2 GEJUSPC/MA e CPF: 025.959.293-56 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa – Ma, na rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz – Ma, nascido em 11/10/1985, portador do RG nº 021246402002-4 SESP/MA e CPF: 010.391.453-61 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa – Ma, na rua 05 S/N, Vila Alice Vieira, CEP: 65.922-000; constituem entre si uma sociedade limitada conforme as seguintes cláusulas:

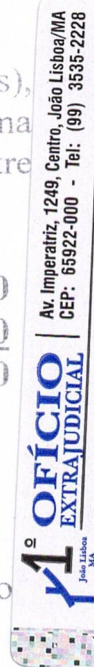
**Cláusula 1ª**- A denominação é **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA** estabelecida na cidade de João Lisboa – Ma, na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, CEP: 65.922-000.

**Cláusula 2ª** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país assim distribuídas entre os sócios:

|                                  |               |                  |
|----------------------------------|---------------|------------------|
| <b>Marconis dos Santos Silva</b> | <b>20.000</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Pedro Santana Junior</b>      | <b>20.000</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Soma</b>                      | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> |

**Cláusula 3ª** - O objeto social é:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT028694074W0N2L0C0M1PC76\_26/03/2021  
10:56:26. Atc. 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEIMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Paula

Pedro

Antonia

Antonia

Antonia

Antonia Gonçalves Reis



**Clausula 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**Clausula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro sócio.

**Clausula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for caso.

**Clausula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma remuneração mensal, a título de "pró - labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT02969495XUKE TZ6F 795211, 25/03/2021 10:08:51.  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEHC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayne@gmail.com](mailto:cartoriolayne@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Paula

**Clausula 12ª** - Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado e outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Clausula 13ª**- Os administradores declaram, sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 14ª** - Fica eleito o foro de João Lisboa -- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor.

João Lisboa -- Ma, 08 de Outubro de 2014

Marconis dos Santos Silva

Antonia S. de Azevedo

Antonia S. de Azevedo

Pedro Santana Junior

Pedro Santana Junior

Paula

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029694G8N1BE2GX8EXI039, 25/03/2021 10:08:51,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Paula



Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228




Poder Judiciário T.J.MA. Selo.  
AUTENT029694K86AK2CZY17843. 07/04/2021 15:15:04  
Atc: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 3,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>


E-mail: [cartorio1ajme@gmail.com](mailto:cartorio1ajme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1938401314



POLEGAR DIREITO



Paula Silveira de Assis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019724302002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2017

NOME PAULA SILVA DE ASSIS

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE ASSIS E TEREZINHA SILVA DE ASSIS

NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 06/06/1983

REG. CIVIL CASAM, N. 0005029 FLS. 041 LIV. 00013

CPF 009320323-38

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



*[Handwritten signature]*

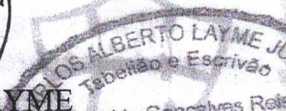
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro

Arnaldo Gonçalves Reis

Tabelião

Escrevente Substituta

Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 044

Livro

Folha(s): nº 153/153

PROCURAÇÃO QUE FAZ : **P. SANTANA JUNIOR - ME**, EM FAVOR DE **PAULA SILVA DE ASSIS**, NA FORMA ABAIXO:



### **S a i b a m** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante

virem, que aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (17/01/2020), nesta Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, instalado na Avenida Imperatriz, nº 1249, Centro nesta Cidade, compareceu como outorgante: **P. SANTANA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, João Lisboa-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.368.830/0001-46 representado neste ato por seu proprietário PEDRO SANTANA JÚNIOR, brasileiro, casado, motorista, devidamente inscrito no RG nº 021246402002-4 SSP/MA, e sob CPF nº 010.391.453-61, residente e domiciliado na Rua Aroeira, nº 25, bairro Alice Vieira, João Lisboa/MA; reconhecida própria, de mim Escrevente Substituto, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. E, sendo aí, pela Outorgante, através de sua titular, me foi dito, que por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui como sua bastante procuradora: **PAULA SILVA DE ASSIS**, brasileira, casada, Servidora Publica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 019724302002-0 SSP-MA, devidamente inscrita no CPF nº 009.320.323-38, residente e domiciliada na Rua Aroeira, nº 25, Centro, João Lisboa-MA; **A quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para gerir os negócios da empresa em nome da outorgante, podendo, para tanto, representar-la junto a empresas comerciais, industriais e outras, e, com estas comprar, vender e negociar à vista e a prazo; contratar, assinar duplicatas; notas promissórias, fazer acordos; tratar dos interesses da outorgante, junto aos Órgãos do Governo Federal; Estadual e Municipal, Autarquias em geral, junto ao Fisco Federal, Estadual e Municipal; bem como junto a quaisquer Instituições Bancárias ou de Créditos em Geral, com a agência em quaisquer Cidade, e, junto a estas, abrir conta-corrente; fazer movimentação bancária, em nome da empresa conta corrente nº 003.00000918-2, agência nº 4919, em nome P. Santana Junior - ME, fazer saques e depósitos em dinheiro, papéis ou cheques, requerer e receber cartões magnéticos, requerer e assinar talões de cheques, fazer saques, de tudo assinando; contrair empréstimos e financiamentos, podendo, para tanto, admitir e demitir funcionários, assinar rescisões, comprar e vender moveis e imóveis, assinar contratos, distratos ou quaisquer documentos, celebrar acordos, receber qualquer importância em dinheiro, papéis ou cheques, efetuar pagamentos; passar recibos; dar e receber quitações de tudo assinando; participar de licitações junto a quaisquer**

Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrevente Substituto

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Podet Judicario T.JMA, Solo.  
ALJ11ENT02989443IUB519WS17SE42, 07/04/2020, 15:15:04,  
AIC: 13.18, Total R\$ 5,12 Envol R\$ 4,63 FEF02 R\$ 0,13 F ADEL  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Paula

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 002/2021 -CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa - MA, 06 de abril de 2021

*Pedro Santana Junior*

P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ nº 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias - Nº 30  
Cidade Nova - CEP: 65.992-000  
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

**P. SANTANA JUNIOR**

Rua Duque de Caxias, nº 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: construconstrucoes@hotmail.com – João Lisboa - Maranhão

*Paula*



**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, 06 de abril de 2021

*Pedro Santana Junior*

P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ nº 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias, Nº 30  
Cidade Nova - CEP: 65.922.00  
- JOÃO LISBOA -

**P. SANTANA JUNIOR**

Rua Duque de Caxias, nº 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: [construconstrucoes@hotmail.com](mailto:construconstrucoes@hotmail.com) – João Lisboa - Maranhão

*Paula*



**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL



**DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL**

A empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA, declara que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**

Profissional: Brenda Gabriela Nogueira Chaves, CREA 1113782870.

1.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;

1.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "1)", **poderá ser feita por meio de declaração formal;**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, 06 de abril de 2021

*Pedro Santana Junior*

P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ nº 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUN JR  
R. Duque de Caxias, nº 30  
Cidade Nova - CEP: 65.922-000  
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

**P. SANTANA JUNIOR**

Rua Duque de Caxias, nº 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: construconstrucoes@hotmail.com – João Lisboa - Maranhão

*Paula*



**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516  
(99) 99143 - 8907  
CNPJ: 21.368.380/0001-46

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 - CPL



**DECLARAÇÃO**

A Empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

João Lisboa - MA, 06 de abril de 2021

*Pedro Santana Junior*

P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ n.º 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias, N.º 30  
Cidade Nova - CEP: 65.992-000  
- JOÃO LISBOA - MARANHÃO -

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

*Paula*

**P. SANTANA JUNIOR**  
Rua Duque de Caxias, n.º 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: [construconstrucoes@hotmail.com](mailto:construconstrucoes@hotmail.com) – João Lisboa - Maranhão

*WSP*  
*[Handwritten marks]*



**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 - CPL

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL



João Lisboa – MA 07 de abril de 2021

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA, vem pela presente informar a Vs. Sas. que a Sra. Paula Silva de Assis, CPF: 009320323-38 e RG: 0197243020020 é designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

*Pedro Santana Junior*

P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ n° 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias Nº 30  
Cidade Nova - CEP: 65.992-000  
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

**P. SANTANA JUNIOR**

Rua Duque de Caxias, n° 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: construconstrucoes@hotmail.com – João Lisboa - Maranhão

*Paula*